



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 436/2018

Lido no Exame de
Sessão Ordinária

17/12/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Avenida Francisca Lerário, próximo à UBS - Unidade Básica de Saúde "Benedicto Antonio Mariano", no Bairro Lambari, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Francisca Lerário, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários as mais adversas condições climáticas e sem comodidade enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Cabe ressaltar que esse ponto de ônibus recebe diariamente um grande número de usuários devido estar localizado ao lado da UBS "Benedicto Antonio Mariano", sem contar que se trata de uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro Lambari.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada de ônibus para que possa seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

Claudinei Santos de Oliveira
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador